

DECRETO Nº 68.097, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem ônus ou encargo, do Município de Jacareí, o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem ônus ou encargo, do Município de Jacareí, nos termos da Lei municipal nº 6.486, de 25 de agosto de 2022, o terreno objeto da Matrícula nº 100.443 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí, localizado na Rua Alencar Mazzeo, s/nº, Bairro Jardim Elza Maria, naquele Município, identificado e descrito nos autos do Processo Digital 057.00033039/2023-34.

Parágrafo único - O terreno de que trata o “caput” deste artigo destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, para instalação de uma unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Guilherme Muraro Derrite

Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 2023.

DECRETO Nº 68.098, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem ônus ou encargo, do Município de Santa Branca, o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem ônus ou encargo, do Município de Santa Branca, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2021, o terreno objeto da Matrícula nº 11.878 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Branca, localizado na Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro, naquele Município, identificado e descrito nos autos do Processo Digital 057.00088472/2023-15.

Parágrafo único - O terreno de que trata o “caput” deste artigo destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, para instalação de uma unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Guilherme Muraro Derrite

Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 2023.

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete do FUSSP, de 17 de novembro de 2023.

Nº do Processo: 001.00007885/2023-44, antigo SEGOV-PRC-2022/01688

Interessado: Prefeitura do Município de Pedrinhas Paulista e Fundo Social de São Paulo

Assunto: Manifestação - Rescisão por inexecução total

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da ATG de fls. 0012001617, fica rescindido o Convênio FUSSP n.º 2022.045332-3 celebrado em 03 de junho de 2022, entre o Estado de São Paulo, por intermédio do então Fundo Social de São Paulo e o Município de Pedrinhas Paulista, tendo por objeto a transferência de recursos materiais e financeiros destinados à implantação do Programa Escola de Qualificação Profissional. A rescisão aqui declarada tem fundamento no caput da Cláusula Oitava do ajuste, por descumprimento da obrigação estabelecida na alínea “b” do inciso II de sua Cláusula Terceira e Cláusula Quinta.

Despacho do Chefe de Gabinete do FUSSP, de 17 de novembro de 2023.

Nº do Processo: 001.00008017/2023-81, antigo SEGOV-PRC-2022/01883

Interessado: Prefeitura do Município de Divinolândia e Fundo Social de São Paulo

Assunto: Manifestação - Rescisão por inexecução total

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da ATG de fls. 0011989209, fica rescindido o Convênio FUSSP n.º 2022.049363-2 celebrado em 13 de junho de 2022, entre o Estado de São Paulo, por intermédio do então Fundo Social de São Paulo e o Município de Divinolândia, tendo por objeto a transferência de recursos materiais e financeiros destinados à implantação do Programa Escola de Qualificação Profissional. A rescisão aqui declarada tem fundamento no caput da Cláusula Oitava do ajuste, por descumprimento da obrigação estabelecida na alínea “b” do inciso II de sua Cláusula Terceira e Cláusula Quinta.

Despacho do Chefe de Gabinete do FUSSP, de 17 de novembro de 2023.

Nº do Processo: 001.00006789/2023-89

Interessado: Centro de Apoio a Gestão de Convênios, CC-FUSSP-ATG, Prefeitura do Município de Borá

Assunto: 2022/01906 - Prefeitura do Município de Borá

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da ATG de fls. 0012267171, fica rescindido o Convênio FUSSP n.º 2022.050719-3, celebrado em 14 de junho de 2022, entre o Estado de São Paulo, por intermédio do então Fundo Social de São Paulo e o Município de Borá, tendo por objeto a transferência de recursos materiais e financeiros destinados à implantação do Programa Escola de Qualificação Profissional. A rescisão aqui declarada tem fundamento no caput da Cláusula Oitava do ajuste, por descumprimento da obrigação estabelecida na alínea “b” do inciso II de sua Cláusula Terceira e Cláusula Quinta.

EXTRATO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

Procedimento de Manifestação de Interesse FUSSP n.º 01/2021 Processo SEI n.º: 001.00013306/2023-01

Proponente: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP, inscrita no CNPJ nº 43.728.245/0001-42, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01504-001, São Paulo/SP.

Objeto: Doação de 1.527 (mil quinhentos e vinte e sete) itens no valor residual total estimado em R\$ 143.761,66 (cento e quarenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), dentre eles cadeiras, mesas, carteiras escolares, quadros, armários, sofás, notebooks, microondas, estabiliza-

dores (nobreak), telefones, monitores, projetores, impressoras, televisões, câmeras fotográficas, roteadores, ventiladores, dentre outros.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão de Avaliação.

Data de apresentação: 17 de novembro de 2023.

Fica concedido o prazo de 03 dias úteis, para que outros interessados apresentem documentos de inscrição e propostas de doação iguais ou equivalentes a esta

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo FUSSP SEI: n.º 001.00005365/2023-05

Termo de Colaboração FUSSP n.º: 20230813459

Parecer: CJ/SG n.º 181/2023

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e esta pelo Fundo Social de São Paulo – FUSSP e o Instituto Inovação Sustentável.

Do Objeto - O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento Público nº 01/2023, tem por objeto a transferência de recursos financeiros à OSC, objetivando a administração e gestão da área em que serão executados os cursos e oficinas, dentre outras atividades, da Escola de Qualificação Profissional da Praça da Cidadania de Osasco, localizada na Rua Colinas do Oeste, S/N – Portal D’Oeste – Bonança – Osasco – SP, consoante plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

§1º. Para o desenvolvimento do projeto a que alude o caput desta cláusula a OSC não poderá cobrar ou receber qualquer valor dos assistidos como, por exemplo, taxa de matrícula, contribuição ou donativos.

§2º. O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, ratificado pelo Chefe de Gabinete do FUSSP, vedada a alteração do objeto.

Dos Recursos Financeiros - O valor total da presente parceria é de R\$ 1.923.077,96 (um milhão, novecentos e vinte e três mil setenta e sete reais e noventa e seis centavos), de responsabilidade do FUSSP, programa de trabalho 08244510223130000, onerando a U.O. 28000, UGO 28010, UGE 280031, natureza da despesa 335043.

Da Vigência e da Prorrogação - O prazo de vigência desta parceria é de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

§1º. No mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo interesse dos participantes, a parceria poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo e autorização do FUSSP, baseada em parecer favorável do gestor da parceria, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC, observando-se nas prorrogações o limite de 60 (sessenta) meses.

§2º. O FUSSP prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo FUSSP SEI: n.º 001.00005366/2023-41

Termo de Colaboração FUSSP n.º: 20230813744

Parecer: CJ/SG n.º 168/2023

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e esta pelo Fundo Social de São Paulo – FUSSP e o Instituto de Cidadania José Pires.

Do Objeto - O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento Público nº 02/2023, tem por objeto a transferência de recursos financeiros à OSC, objetivando a administração e gestão da área em que serão executados os cursos e oficinas, dentre outras atividades, da Escola de Qualificação Profissional da Praça da Cidadania Itapevi, localizada na Rua Penélope, 351 - Parque Wey, Itapevi – SP, próxima à Estrada Velha de Itapevi, consoante plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

§1º. Para o desenvolvimento do projeto a que alude o caput desta cláusula a OSC não poderá cobrar ou receber qualquer valor dos assistidos como, por exemplo, taxa de matrícula, contribuição ou donativos.

§2º. O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, ratificado pelo Chefe de Gabinete do FUSSP, vedada a alteração do objeto.

Dos Recursos Financeiros - O valor total da presente parceria é de R\$ 1.816.252,42 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois e quarenta e dois centavos) de responsabilidade do FUSSP, programa de trabalho 08244510223130000, onerando a U.O. 28000, UGO 28010, UGE 28003, natureza da despesa 335043.

Da Vigência e da Prorrogação - O prazo de vigência desta parceria é de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

§1º. No mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo interesse dos participantes, a parceria poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo e autorização do FUSSP, baseada em parecer favorável do gestor da parceria, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC, observando-se nas prorrogações o limite de 60 (sessenta) meses.

§2º. O FUSSP prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2023.

Governo e Relações Institucionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Quinto Termo de Aditamento

Processo SEI nº 002.00003276.2023-98

Parecer CJ/CC nº 205/2023

Pregão Eletrônico SDR nº 01/2018

Contrato nº 10/2018

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Contratada: ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de armazenamento, guarda, gerenciamento e administração de documentos, processos e papéis diversos.

Valor Total Estimado: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 177.064,44 (cento e setenta e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 58.037,91 (cinquenta e oito mil, trinta e sete reais e noventa e um centavos) para o presente exercício e o valor de R\$ 119.026,53 (cento e dezenove mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) para o exercício de 2024, onerando a UGE 510101 – Gabinete do Secretário.

Programa de Trabalho: 04122292855150000

Natureza da Despesa: 33903999

Número do Empenho: 2023NE01134

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 03/09/2023 a 02/09/2024.

Data de Assinatura: 01/09/2023

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Despacho do Coordenador do Arquivo Público do Estado de 16/11/2023

Processo: 018.00012863/2023-71

Interessado: Núcleo de Acondicionamento e Encadernação, Centro de Preservação, Núcleo de Apoio Técnico Ao Coordenador I, Arquivo Público do Estado

Assunto: Aquisição de Papel Alcalino 240gr/m²

À vista da Ata da Sessão Pública referente ao Convite e Oferta de Compra nº 530030000012023OC00006, Processo7018.00012863/2023-71, bem como nos demais elementos de instrução dos autos:?

I - Homologo a licitação e adjudico o item 01 - Papel para restauração, alcalino (tipo alcaplus) no valor total de R\$ 10.312,50 (dez mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) à empresa BRUCE Visual Comercial de Gravuras Ltda-EPP, nos termos do inciso X, do Artigo 4º, do Anexo I ao Decreto 61.363 de 8 de julho de 2015;

II - Autorizo a despesa no valor total de R\$ 10.312,50 (dez mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), para onerar recursos no corrente exercício, observadas as normas regulamentares pertinentes;

III – Publique-se os itens I e II referentes a adjudicação e homologação.

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Despacho do Coordenador do Arquivo Público do Estado de 16/11/2023

Processo: 018.00013103/2023-81

Interessado: Centro de Preservação, Núcleo de Acondionamento e Encadernação

Assunto: Compra de Filme Poliéster 75 micras

À vista da Ata da Sessão Pública referente ao Convite e Oferta de Compra nº 530030000012023OC00005, Processo SEI 018.00013103/2023-81, bem como dos demais elementos de instrução dos autos:

I - Homologo a licitação e adjudico o item 01 - Filme para embalagem poliéster cristal 75 micras, 1m largura, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) à empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, nos termos do inciso X, do Artigo 4º, do Anexo I ao Decreto 61.363 de 8 de julho de 2015.

II - Autorizo a despesa no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), para onerar recursos no corrente exercício, observadas as normas regulamentares pertinentes.

III - Publique-se.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

PODER JUDICIARIO

IGOR MINAKAWA MURAOKA - RG 152284004 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF / - PREJUDICADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

BRUNA PACCOLA BLANCO - RG 3500000712 - MEDICO EM HEMOTERAPIA - CSCF / - PREJUDICADO

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

MINISTERIO PUBLICO

ALANY ALEXIA CAETANO OLIVEIRA - 33117764 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

BRUNO GABRIEL RODRIGUES GARCIA - 107499520 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/09/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GUILHERME MARTINS GERALDO - 434944932 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOAO VITOR DE SOUZA NICOLETE - 497773703 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/10/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LAURA CAROLINE SILVA - 402656970 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARIA CECILIA URSULINO CAVASSANA - 43665956 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARILIA FLAUZINO GUIMARAES - 449250404 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

NATALIA NELLI BARBATO - 486897734 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/10/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

PODER JUDICIARIO

ALICE TORINHO DOS SANTOS - 28547218 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO da Secretaria de TRIBUNAL DE JUSTICA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.
ALINE QUEIROZ TREVISAN FRADE BORNIA - 672138645 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/09/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO da Secretaria de TRIBUNAL DE JUSTICA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANA LEONILDA GONCALVES - 278205641 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO da Secretaria de TRIBUNAL DE JUSTICA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CAMILA FARIA DE SIQUEIRA SILVA - 14947297 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 07/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO da Secretaria de TRIBUNAL DE JUSTICA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CAROLINE APARECIDA DE CARVALHO NEIVA - 55096125 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO da Secretaria de TRIBUNAL DE JUSTICA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DENISE ALVES DA SILVA - 458274689 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO da Secretaria de TRIBUNAL DE JUSTICA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

FERNANDA PITARELLO GALLO - 437060676 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PSICOLOGO JUDICIARIO da Secretaria de TRIBUNAL DE JUSTICA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GUILHERME MARCELINO DO LAGO - 41374633 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO da Secretaria de TRIBUNAL DE JUSTICA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LETICIA PERONDI COSTA - 378864087 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/11/2023, nos termos do artigo 53,